

Processo: 1077093
Natureza: Auditoria
Jurisdicionado: Município de Betim
Responsáveis: Vittorio Medioli, Gilmar Lembi Mascarenhas e Levy Boaventura
Procuradora: Ana Paula Flavina Silva Assis (OAB/MG 89.808)
MPTC: Cristina Andrade Melo
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO TELMO PASSARELI

I – RELATÓRIO

Trata-se de auditoria de conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Betim, no período de janeiro de 2018 a julho de 2019, tendo por objetivo a análise da estrutura legislativa, física e organizacional da administração tributária municipal.

Finalizados os trabalhos de campo, a equipe de auditoria apresentou relatório preliminar à peça 41 e identificou como responsáveis pelas inconsistências constatadas os Srs. Vittorio Medioli, Prefeito Municipal; Gilmar Lembi Mascarenhas, Secretário Municipal de Fazenda; e Levy Boaventura, Superintendente da Secretaria Municipal de Fazenda.

Autuado em 11/10/2019, o processo foi inicialmente distribuído à relatoria do Conselheiro Substituto Victor Meyer, que, à peça 42, determinou a intimação dos responsáveis para se manifestarem sobre os achados de auditoria, bem como sobre a proposta de TAG apresentada pela unidade técnica.

Diante da omissão dos gestores, foi reiterada a intimação (peça 43) e, em resposta à segunda diligência, foi apresentada a documentação de f. 73-100 dos autos físicos (peça 45).

Em seguida, a unidade técnica concluiu pela ratificação dos achados de auditoria, destacando, ainda, que a administração municipal não se manifestou sobre a proposta de formalização de TAG (peça 47).

Ante o silêncio sobre o TAG, foi determinada a citação dos responsáveis (peça 49), os quais apresentaram defesa às peças 54 e 55.

Em 15/12/2020, os autos foram redistribuídos à minha relatoria.

Em sede de reexame, o órgão técnico se manifestou à peça 58.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, emitiu parecer conclusivo à peça 61.

É o relatório.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator

PAUTA 2ª CÂMARA

Sessão de ____/____/____

TC